

PROCESSO CONCORRÊNCIA N.º 02/2023

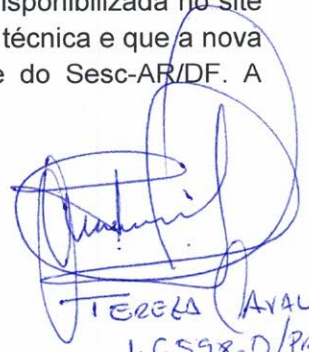
Ata n.º 003 – Reunião para abertura da proposta financeira.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Ordem de Serviço n.º 16/2023, no SIA TRECHO 02 LOTE 1.130, para análise da proposta financeira e documentação habilitatória referente ao processo Sesc-AR/DF - CONCORRÊNCIA N.º 02/2023 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE MATERIAL COMPOSTO DE ALUMÍNIO – ACM, EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES NAS FACHADAS DO CENTRO DE ATIVIDADES SESC CEILÂNDIA”. A CPL realizou o credenciamento da Sra. Tereza Christina Coelho Cavalcanti como representante legal da empresa Civil Engenharia Ltda, portadora do RG 1.778.345 SESP/DF, inscrita no CPF n.º 491.940.549-91. Após o credenciamento, a Presidente da CPL solicitou que os presentes atestassem quanto aos lacres dos envelopes de proposta financeira. Na oportunidade a representante da empresa Civil Engenharia Ltda alegou que os envelopes das propostas financeiras não estavam com os lacres rubricados, momento em que foi ressaltado que os envelopes estavam lacrados, em que pese não constassem a rubrica. Ato contínuo, a CPL passou a abertura dos envelopes de proposta financeira das licitantes, rubricou todas as páginas e repassou aos licitantes. Registre-se os valores ofertados pelas empresas na tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR
POLI PRODUTOS LTDA	R\$ 2.433.050,65
CIVIL ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.287.153,14

A Presidente disponibilizou as propostas para verificação pelas licitantes. Foi questionado aos representantes credenciados o interesse em registrar alguma observação em Ata, o que foi negado por todos. O representante da empresa Poli Produtos Ltda requereu que fosse concedido a empresa os benefícios da Lei n.º 123/2006 o que de pronto foi negado, considerando que o Sesc-AR/DF conforme disposto em Edital no item 1.6 não aplica a aludida Lei complementar. A representante da empresa Civil Engenharia Ltda informou que se sentiu prejudicada quando da alteração da mudança de posicionamento da Comissão, após a fase recursal concernente à fase habilitatória, pois não foi oportunizado novo prazo de recurso. A Presidente informou que a Ata de Continuidade seria disponibilizada no site do Sesc-AR/DF, que o processo seria enviado para a análise da área técnica e que a nova data para a realização da próxima sessão seria divulgada no site do Sesc-AR/DF. A Presidente da CPL declarou a sessão encerrada às 10h47min.


Rosália Viviane A. O. Guedes
Comissão Permanente de Licitação


TEREZA (AVALUSATI)
1.6598-0/PR.


Jean Alves Colares
Membro


Thaysa Ferreira Vitoriano
Membro

